

LEI Nº 2.224, DE 24 DE AGOSTO DE 1992.

" Muda a denominação da Estrada do Saco para Estrada Lourival Silvestre dos Santos, em Cabuçu, neste Município ".

Autor: Vereador ELIZEU LÉO DA ROCHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Estrada Lourival Silvestre dos Santos a atual Estrada do Saco, na localidade de Ypiranga, em Cabuçu, nesta Comarca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2224

PROJETO N.º 379/91

Elizeu da Rocha

Publicado 25/08/92

Journal de Hoje